



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 027/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE sobre a Destituição e Recomposição da Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993, e suas alterações, em sua 332ª Reunião 265ª (Ordinária) realizada no dia 27.10.2020, e;

CONSIDERANDO que a Resolução CES/AM nº 005/2020, de 18 de fevereiro de 2020, aprovou a composição da Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF, pelos Conselheiros: **Coordenador** - Suellen Oliveira Couto; **Membro** - Cleidimir Francisca do Socorro; **Membro** - Cristiano Rodrigues Ferreira; e **Membro** - Marcivana Rodrigues Paiva;

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2020-CTPOF, de 30.09.2020, que trata da Destituição da Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF e nova eleição em Plenária em razão das ausências comprovadas por lista de frequência e da complexidade dos instrumentos de gestão, contratos com empresas e projetos no âmbito do SUS no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Conselheira Titular (COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva renunciou à CTPOF, e os Conselheiros Titulares Sr. Jani Kenta Iwata (GESTÃO) e Sr. Ronaldo André Bacry Brasil (CVI) ingressaram a mesma;

CONSIDERANDO que a plenária em votação, aprovou a recomposição da Comissão, conforme abaixo:

Coordenadora - Sra. Suellen Oliveira Couto (COREN);

Coordenador Adjunto - Sr. Ronaldo André Bacry Brasil (CVI);

Membro - Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira (IAIDAM);

Membro - Sr. Jani Kenta Iwata (GESTÃO);

Membro - Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (SINDSAÚDE).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Destituição e Recomposição da Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 27 de outubro de 2020.

JANI KENTA IWATA

Suplente do Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 027/2020, de 27 de outubro de 2020, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

